ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA LEGISLATIVA Nº. 037/2010

EXONERA O SENHOR ANDRÉ GASPARETTO MARTINOVSKI

JOSÉ RODOLFO MANTOVANI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, na forma da Lei Municipal nº. 4.784, de 09 de Setembro de 2010.

RESOLVE

EXONERAR o Senhor ANDRÉ GASPARETTO MARTINOVSKI, nomeado pela Portaria Legislativa nº. 005/2010 de 07 de Janeiro de 2010, conforme a Lei Municipal nº. 4.784/2010, do Cargo em Comissão de Coordenador do Setor de Equipamentos de Áudio, Vídeos e Fotografias – CCPL-07, a partir de 16 de Dezembro de 2010, neste Poder Legislativo, pela extinção do cargo.

CÂMARA MUNICIPAL, 15 de Dezembro de 2010.

Vereador **JOSÉ RODOLFO MANTOVANI**
Presidente da Câmara de Vereadores

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
Data Supra.

Vereadora VÂNIA ISABEL SMANIOTTO MIOLA
Primeira Secretária